

PORTARIA Nº 941, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, nos termos do art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que disciplina que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 3º, do Provimento CGJ/AL nº 31, de 13 de outubro de 2021, que instituiu o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados e servidores que comporão o Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística — NUMOPEDE, conforme abaixo discriminado:

I – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL Anderson Santos dos Passos, que atuará como coordenador;

II – o Juiz de Direito Auxiliar da CGJ/AL José Miranda Santos Júnior, na qualidade de membro e coordenador substituto;

III – os Juízes de Direito André Gêda Peixoto Melo e Eric Baracho Dore Fernandes, na qualidade de membros;

IV – a Servidora Patrícia Falcão Silveira Barros, na qualidade de membro e secretária da comissão; e

V – o Servidor Luiz Alberto Fontes Loureiro, na qualidade de membro e secretário substituto da comissão.

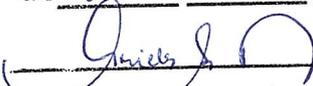
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 26 de outubro de 2021.

  
**Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 27 / 10 / 21

  
Folha(s): 82/83